

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 806/2011

“Dispõe sobre a denominação do Prédio do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizada no bairro Jardim das Palmeiras no Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

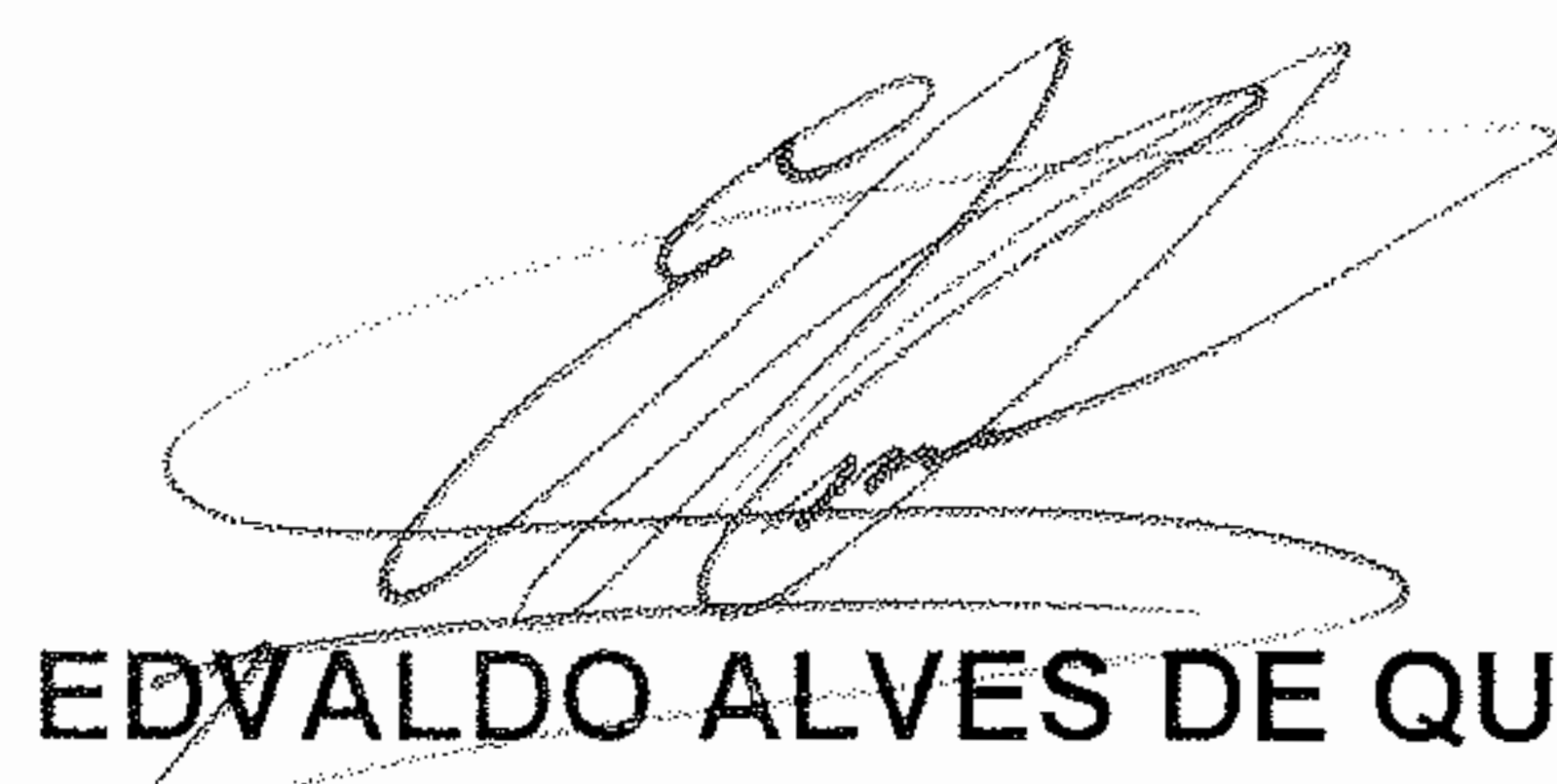
Artigo 1º - Fica denominado o Prédio onde funciona o **CRAS** localizado na Rua Maria Teixeira da Silva, n.º 367, bairro Jardim das Palmeiras no Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, como: **SUELI FATIMA MUNIZ RAFFA DE ARRUDA**.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

e modelo 2011, que teve como vencedora a empresa: **COMERCIAL MOTOTRES LTDA** CNPJ(MF) nº. 00.986.935/0001-99, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Água Clara/MS, 21 de março de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:DDDEF4F6

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 806/2011**

“Dispõe sobre a denominação do Prédio do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizada no bairro Jardim das Palmeiras no Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Prédio onde funciona o CRAS localizado na Rua Maria Teixeira da Silva, nº 367, bairro Jardim das Palmeiras no Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, como: SUELI FATIMA MUNIZ RAFFA DE ARRUDA.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:594F0A91

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 805/2011**

“Dispõe sobre a denominação da Sala do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), localizada no bairro Santos Dumont no Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado a sala onde funciona o CREAS localizada na Rua Fernando Bastos Junior nº 609, no bairro Santos Dumont, no Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, como: LEONILDE CAETANO RIEIRA.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:ED98411E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA
CONVITE 006/2011**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Modalidade: Carta Convite nº 006/2011.

Processo Administrativo: 017847/2011

Objeto: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2011.

Empresa Vencedora:

GIOVENARDI e CIA LTDA – R\$ 14.082,25

Valor Total: R\$ 14.082,25 (Catorze mil oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

02.06.00 – Secretaria Municipal de administração.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

04.122.0007.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret de Administração.

02.07.00 – Secretaria de Educação.

12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.

02.14.00 – FUNDESC – Fundação m. de Desporto e Cultura.

13.392.0009.2030.0000 – Manutenção departamento de Cultura.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidade Habitacionais.

Data: 06/04/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F465ACB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2009

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBSTITUIÇÃO DE ÓRGÃO OCUPANTE DO IMÓVEL